



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

Marco-CE., 19 de abril de 2021.

Autorizo procedimento licitatório específico de **aquisição de sacos plásticos para embalar os gêneros alimentícios que formação de kits básicos destinados às famílias dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19**, conforme pesquisa de preços anexa.

A presente contratação deve-se em razão das ações de enfrentamento à disseminação da pandemia, **em atenção ao Decreto Municipal nº 18042021/01, de 18 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 18032021/01, de 18 de março de 2021, que decretou estado de calamidade pública no município** e da necessidade do poder público oportunizar aos alunos que estão com as aulas suspensas o mesmo conforto e segurança alimentar que são proporcionados quando estão frequentando normalmente as salas de aula. Essa preocupação é um dos pilares do ensino público no país, pois muitas famílias têm o interesse em que os alunos frequentem as aulas justamente pela oferta da merenda escolar, em especial as famílias mais necessitadas.

Quanto ao valor de **R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)**, perfazendo o valor unitário de R\$ 32,00 o Kg do produto, totalizando 300kg, para a empresa **Super do Bom Supermercado Eireli – ME., CNPJ: 17.351.856/0001-04**, ratifica-se que foi o menor preço apresentado na pesquisa de preços realizada acima citada, sob o critério de menor preço por item. O prazo para fornecimento deverá ser de até 10 dias da solicitação. Forma de fornecimento parcelado ou de uma só vez, à critério da Administração.

Segue anexa a documentação da empresa necessária para a contratação, bem como ainda cópia do Decreto Municipal nº 18042021/01.

Agradeço desde já a atenção dispensada.

Maria Edineila Silveira
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Ilmo. Sr.
GERSON CARNEIRO ARAGÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município
NESTA



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6200401/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.^a, que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

- 1. Aquisição de sacos plásticos para embalar os gêneros alimentícios para formação de kits básicos destinados às famílias dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19.**

O Presente termo tem como fundamento o Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 18042021/01, de 18 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 18032021/01, de 18 de março de 2021, que decretou estado de calamidade pública no município e suas alterações, que tratam da situação emergencial, no caso do Decreto em especial para casos específicos do combate ao vírus COVID-19 (Coronavírus). Fundamenta-se ainda na necessidade do poder público oportunizar aos alunos que estão com as aulas suspensas o mesmo conforto e segurança alimentar que são proporcionados quando estão frequentando normalmente as salas de aula. Essa preocupação é um dos pilares do ensino público no país, pois muitas famílias têm o interesse em que os alunos frequentem as aulas justamente pela oferta da merenda escolar, em especial as famílias mais necessitadas.

A escolha da contratada, a empresa **Super do Bom Supermercado Eireli – ME., CNPJ: 17.351.856/0001-04**, deve-se ao fato da mesma cumprir objeto análogo ao da presente contratação, bem como ter apresentado o menor preço e a documentação necessária para sua habilitação jurídica e fiscal.


No concernente ao valor da contratação, de **R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)**, perfazendo o valor unitário de R\$ 32,00 o Kg do produto, totalizando 300kg, reitera-se e releva demonstrar que o montante foi o menor preço apresentado em pesquisa feita entre fornecedores potencialmente habilitados para a contratação, conforme pesquisa de preços acostada à autorização inicial, cujo critério de escolha foi o de menor preço por item.


Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). **Sr(s). Secretário(s) de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura do Município**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação.

Marco-CE., 20 de abril de 2021.


GERSON CARNEIRO ARAGÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Maria Guida Moreira Rios
Membro da CPL


Neiva Rios Vasconcelos
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6200401/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **RATIFICO** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Contratação da empresa Super do Bom Supermercado Eireli – ME., CNPJ: 17.351.856/0001-04, para a aquisição de sacos plásticos para embalar os gêneros alimentícios que formarão kits básicos destinados às famílias dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 22 de abril de 2021.

Maria Edineila Silveira
Secretária de Educação, Cultura e Desporto